



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.230 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2860	02.10.03.12.361.0007.2.031.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais)	R\$ 300.000,00
3139	02.10.05.12.363.0008.2.034.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais)	R\$ 27.000,00
	TOTAL	R\$ 327.000,00

Art. 2º A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3183	02.10.03.12.361.0007.1.594.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 212.000,00
3823	02.10.03.12.361.0007.1.594.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 115.000,00
	TOTAL	R\$ 327.000,00

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 05 de outubro de 2022.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Lei republicada por ter saído com incorreções na Edição de nº 1.092, páginas 05 e 06, de 6 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.031	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	R\$	300.000,00
2.034	Manutenção do Depto. de Ensino Profissionalizante	R\$	27.000,00
Total.....		R\$	327.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.594	Reforma/adequação e pintura geral da escola Maria Helena F. Armigliato	R\$	327.000,00
Total.....		R\$	327.000,00